



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR
Nº 0148/2025

INTERESSADO: LUZANIR ANDRADE DOURO

PROCESSO: 18201.008954/2025.26

CPF/CNPJ: 808.017.902-63

LOCALIZADO: BR 432, KM 28, LOTE 172.

MUNICIPIO CANTÁ - RR

Nos termos do **DECRETO N° 8.123-E DE 12 JULHO, DE 2007**, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima, bem como Legislação atinente à matéria, declaro sob as penas das leis que: para os devido fins que a **LUZANIR ANDRADE DOURO**, localizado **BR 432, KM 28, LOTE 172**, no Município de **CANTÁ**, titular do Processo N° **18201.008954/2025.26** está em tramitação nesta Fundação Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – FEMARH, na Divisão de Outorga, Baseado, no ARTIGO 23 do Decreto supra, autorizo a perfuração do poço tubular respeitando as especificações técnicas, em sua propriedade, para finalidade de **IRRIGAÇÃO**.

Vale ressaltar que, após a perfuração o interessado deverá entregar todos os documentos, bem como relatório conclusivo do poço, perfil do poço, Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do profissional responsável pela execução do poço, a não entrega dos dados pode acarretar multa no interessado, conforme o **artigo 48 do Decreto N° 8.123**.

Esta autorização é válida até 03/10/2027 a partir da assinatura.

Boa Vista - RR, 03 de OUTUBRO de 2025.



Documento Assinado Eletronicamente por **Marta Cecília M. de Macêdo Henchen**, Diretor(a) da DRHI/FEMARH-RR em **10/10/2025 às 10:07**
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **31/10/2025 às 16:30**
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=e5288> informando o seguinte código verificador: **e5288**
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459